

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO COORDENADORIA DE CERIMONIAL № 010 - VERSÃO 01



1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023		
Setor:		
Coordenadoria de Cerimonial		
Responsável pela unidade requisitante:	Matrícula:	
Nadime Sassim Dahás	13941-6	

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA - art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:

Aquisição de Medalhas de Bons serviços - 10 anos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

As medalhas de BONS SERVIÇOS de 10 anos e a do Mérito Judiciário Grau Comendador têm como finalidade reconhecer os servidores do Poder Judiciário do Pará que completaram uma década de dedicação, assim como as autoridades que se destacaram na promoção de uma justiça mais justa e solidária.

De acordo com a Resolução nº 026/2021, de 15 de dezembro de 2021, a Medalha de Bons Serviços é destinada a servidores (as) em cargos efetivos, estáveis e comissionados, além daqueles que estão aposentados ou que solicitaram exoneração, levando em consideração o bom desempenho e o tempo de serviço dedicado exclusivamente ao Poder Judiciário do Estado do Pará. A honraria será concedida na categoria Bronze aos servidores (as) que completarem 10 anos de atividade.

A contratação relacionada a essa homenagem está prevista no Plano de Contratações desta Coordenadoria para o exercício 2023/2025, sob o código DECOM5A24, e abrange a aquisição de materiais para premiações culturais, artísticas, científicas e outros itens, como medalhas, comendas, placas de homenagem, inaugurações e bustos.

A contratação direta ou a dispensa de licitação é justificada pela necessidade de reposição do quantitativo específico das medalhas mencionadas no processo TJPA-PRO-2024/004159, assegurando a entrega das comendas em dezembro de 2024.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item		Quantidade	Valor Total
Medalha Bons Serviços – 10 anos		450	R\$ 52.200,00
Mérito Judiciário - Grau Comendador		20	R\$ 6.000,00
			70 #0 #0 00
	Total estimado da contratação		R\$ 58.200,00
	Total de Previsão de Ex	ecução no ano	







Macrodesafio

[x] Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

Iniciativas estratégicas:

- [x] Aprimorar a comunicação interna e externa
- [] Fortalecer as relações interinstitucionais

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras		Não	
Plano Diretor de TIC		Não	
Plano de Logística Sustentável (PLS)		Sim	

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

FASE DE FEANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO — art. 7-, inciso virua in 11- 01/2023				
Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
DECOM5A24	TJPA-PRO-2023/04159	02/2024	03/2024	04/2024
Aquisição de materiais para artística, científicas e outras - placas de homenagens e inaug	medalhas, comendas,	[x]sim[]não	[x] sim [] não	[x]sim[]não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023 Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso: Titular(es): Nadime Sassim Dahás Mat.: 13941-6 Integrante Requisitante Substituto(s): Klaus Rhossard Seabra Guimarães Mat.: 11226-7 Titular(es): Klaus Rhossard Seabra Guimarães Mat.: 11226-7 Integrante Técnico Mat.: 3566-1 Substituto(s): Walter Antônio Santos Duarte Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso: Titular(es): Walter Antônio Santos Duarte Mat.: 3566-1 Gestor do Contrato Substituto(s): Klaus Rhossard Seabra Guimarães Mat.: 11226-7 Titular(es): Regina Célia Oliveira da Silva Mat.: 14759-1 Fiscal Técnico Substituto(s): Anderson Clay Batista Pereira Mat.: 6707-5

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:

[X] Alto [] Médio [] Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:

[] 1º Grau [] 2º Grau [X] Apoio

Recorrência - A contratação refere-se a um:

- [] Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
- [X] Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
- [] Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

- [] Não existe exigência de tempo de contratação
- [] A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras







[] A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
[X] A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos
Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:
[] Insignificante [] Pouco relevante [X] Relevante [] Muito Relevante [] Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

[x]sim[]não

Se sim, cumulativamente:

- [x] Objeto simples, sem grandes especificidades e complexidades
- [x] Sem necessidade de instrumento contratual
- [x] Sem complexidade da contratação
- [x] Riscos baixos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:

- [] Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
- [] Nos casos de emergência ou de calamidade pública
- [] Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

3ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- [] Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas
- [] As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal
		do TJPA: 16/01/2024

Belém, 04 de novembro de 2024.

Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda

KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARAES





